



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

TERCEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CERTAME LICITATÓRIO PELA LEI 13.303/2016 - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS.

Reuniram-se no dia 19 de setembro de 2024, às 09h11min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 421/2024-GEP/PRE, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública de continuidade, do certame em epígrafe.

ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão, registra-se a presença das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
COEMA CONSTRUTORA LTDA	04.236.920/0001-64	NELSON FRANÇA FILHO

REGISTRO DO CERTAME

Registra-se que a licitante **N R CONSTRUCOES LTDA**, não apresentou a **PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA**, descumprindo o estabelecido na **SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA** do certame em epígrafe, ocorrida no dia 19 de agosto de 2024, motivo pelo qual teve sua proposta comercial, **DECLASSIFICADA**.



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

Por conseguinte e, visando a celeridade dos trâmites licitatórios, a Proposta Comercial da licitante **AF CONSTRUTORA LTDA**, classificada em **SEGUNDO LUGAR**, foi submetida a nova análise pela Gerência de Projetos e Obras - GPO, área técnica, considerando o item 12 do Edital.

RESULTADO DA ANÁLISE DA CARTA PROPOSTA

Ato contínuo, a Presidente da Comissão informou aos representantes presentes o resultado da análise realizada pela Gerência de Projetos e Obras - GPO. Vejamos:

LICITANTES	ANÁLISE
AF CONSTRUTORA LTDA	Apresentou preço unitário para o item 1.1 no valor de R\$ 156,92, maior que o preço unitário estimado pela Companhia, que é de R\$ 135,67.

Tendo em vista que a licitante **AF CONSTRUTORA LTDA** não tem representante credenciado, não foi possível prosseguir com a negociação do subitem 1.1, tendo portanto, sua proposta **DECLASSIFICADA**.

NEGOCIAÇÃO

Diante do exposto, a Presidente da Comissão dirigiu-se ao representante da licitante **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, classificada em **TERCEIRO LUGAR**, questionando-o acerca do interesse em negociar o valor apresentado em sua proposta inicial para o **ITEM 01**. O representante **aceitou negociar ficando portanto o valor de R\$ 1.745.879,67**.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Devido a negociação, a Presidente da Comissão abriu um prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de desclassificação, para que a licitante **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, apresente a **PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA**



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

juntamente com os documentos exigidos nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 . Em seguida, comunicou a todos que iria suspender a sessão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h18min, cuja ata vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

Assinatura da Presidente e dos membros da Comissão Permanente de Licitação que estiveram presentes:

<p><i>Paloma Ketly E. Tasso</i> PALOMA KETLY CARVALHO TASSO Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p>
<p><i>Marta Soraia de Lira Dantas Roque</i> MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE Membro da Comissão Permanente de Licitação</p>
<p><i>Mathaus Coutinho Saraiva</i> MATHAUS COUTINHO SARAIVA Membro da Comissão Permanente de Licitação</p>

Assinatura do(s) representante(s) da(s) licitante(s) que estiveram presente na sessão:

<p><i>Nelson França Filho</i> NELSON FRANÇA FILHO COEMA CONSTRUTORA LTDA</p>
